

1956

33

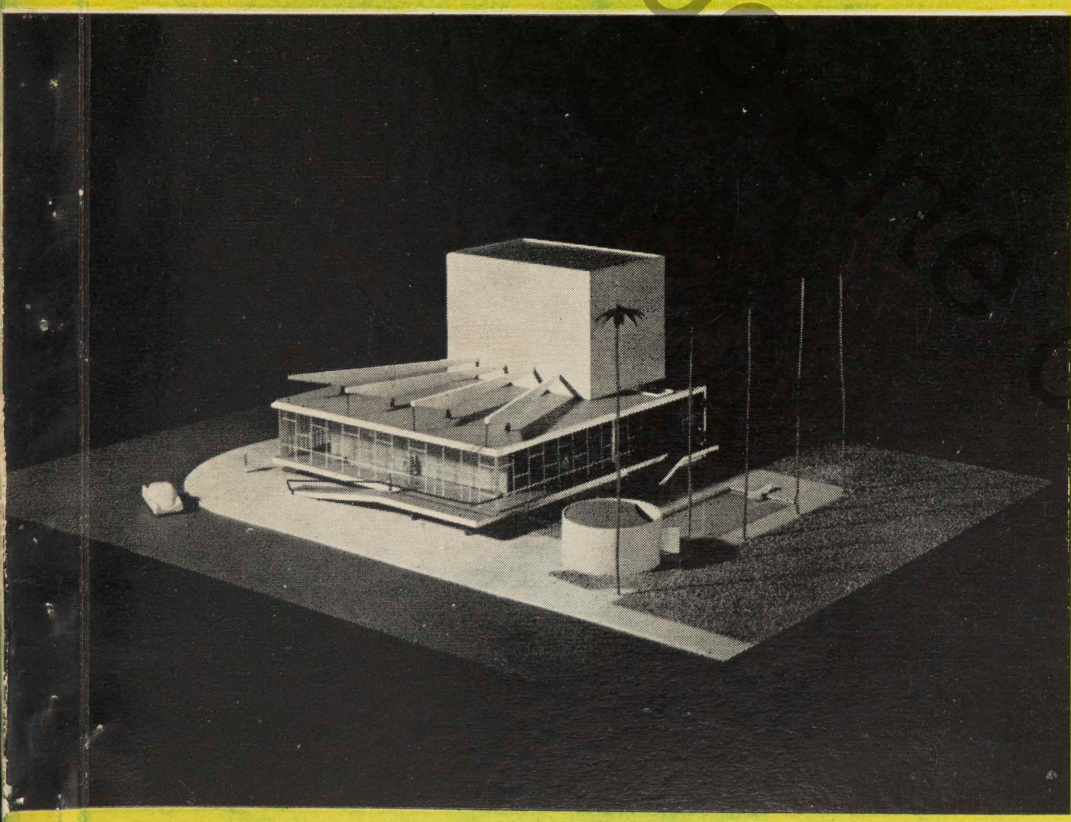
AGÔSTO - 1956

HABITAT

Arquitetura e Artes no Brasil

p. 8

instituto d



SUMÁRIO

As artes do desenho	1
V Salão Paulista de Arte Moderna	2
Evolução do abstracionismo no Brasil — José Geraldo Vieira	7
Bar «Flor de São Miguel» — José Valladares	11
Da Liga Hanseática para o Recôncavo — J. G. V.	12
Grupo de Araraquara	14
Alegria ou trégua?	16
Ubirajara Ribeiro — Disciplina Artesanal	18
Gerações novas: Alice Brill	20
Dança dos Índios, no Mato Grosso — Mario e Ruth Baldi	21
Ianchelevici: homem, artista e obra — Nicole Landau e Georges D. Landau	24
Fayga Ostrower — Manuel Germano	26
Zélia Salgado	27
Mussia Pinto Alves	28
Firmino Saldanha	30
Fernando Lemos	31
Exposições, Museus e Galerias	32
Idéias e programas em favor da habitação econômica — arq. Maurizio Mazzocchi	34
Cosiderações e trechos de Vitruvio	39
Escola de Engenharia de São Carlos — arqs. Hélio de Queiroz Duarte e E. R. Carvalho Mange	44
Projeto de um Mercado — arq. Abelardo de Souza	50
Teatro Rural do Estudante — arq. Afonso Eduardo Reidy	54
Pôsto de Recreação Infantil — arq. Aluísio da Rocha Leão	56
Noticiário de arquitetura	58
Crônicas	61

ASSINATURAS

Brasil:

(12 números anuais) porte simples Cr\$ 400,00
(12 números anuais) porte registr. Cr\$ 460,00

Exterior:

(12 números anuais) porte registr. US\$ 15,00

NÚMEROS AVULSOS

Brasil:

Porte simples Cr\$ 40,00
Porte registr. Cr\$ 45,00

Exterior:

Porte registr. US\$ 1,50

NÚMEROS AVULSOS ATRASADOS

ANOS I - II - III - IV - V

Brasil:

Porte simples Cr\$ 70,00
Porte registr. Cr\$ 75,00

Exterior:

Porte registr. US\$ 1,75

ANO VI

Brasil:

Porte simples Cr\$ 60,00
Porte registr. Cr\$ 65,00

Exterior:

Porte registr. US\$ 1,75

V Salão Paulista de Arte Moderna

É de supor-se que um salão oficial de arte moderna, resultante em sua organização e em suas verbas de uma lei que de forma categórica se refere à arte moderna; um salão organizado por uma comissão idônea designada pelo serviço de fiscalização artística do governo, com um júri eleito do qual constam críticos, artistas e peritos; distribuindo prêmios que incentivam a concorrência e de certa forma aliviam despesas — devesse reunir cada ano todos os desenhistas, gravadores, pintores, escultores e arquitetos de mentalidade moderna e tirocínio vanguardista.

Como no Brasil sucede, além disso, que há dois salões de arte moderna todos os anos, o nacional e o paulista, é de supor-se que os artistas confluíssem em massa para esses dois certames de esfera nacional que agem na área artística não como um centro e sim como uma elipse, abrangendo por conseguinte setores maiores e facilitando possibilidades mais amplas.

Mesmo que as leis de 1951, a federal nº 1.512 e a estadual nº 978, e os regulamentos dos salões nacional e paulista não sejam perfeitos e estejam a exigir pronta reforma em seus artigos e parágrafos, era de supor-se que essa elipse de atração Rio-São Paulo realmente redundasse em salões de arte moderna constando seus setores gráficos e plásticos de obras dos nossos melhores artistas de várias gerações, havendo ensejo, através do júri de seleção, de novos elementos serem admitidos, ampliando-se assim o panorama artístico nacional.

Ora, que que foi que se viu nos dois salões deste ano, quer no Rio, que em São Paulo? No que se refere à frequência, o Salão Nacional de Arte Moderna apresentou 393 trabalhos, número que significa quantidade mas não qualidade, porque entraram elementos fracos e houve abstenção de elementos fortes. No V Salão Paulista de Arte Moderna, porém, o certame resultou quase em calamidade, devido aos impasses e absurdos iniciais, ao corte de verbas, ao conseqüente desânimo e à natural decepção de juristas, comissões e artistas. Resultado: um salão paulista com 234 peças, dotações oficiais baixas quanto aos prêmios, abstenção de muitos valores legítimos deixando vagas e lacunas que foram pressurosamente preenchidas por elementos que, pertencentes por índole e artesanato ao salão *pompier* e acadêmico, invadiram a Galeria Prestes Maia.

A culpa principal pelo salão medíocre que expõe na Galeria Prestes Maia não está apenas nos defeitos difusos da lei 978, na política de campanários de elementos oportunistas; está na dissidência dos bons artistas legitimamente modernos, que se abstêm.

De modo que o Salão Paulista de Arte Moderna deste ano é precário por diversas ra-

zões concêntricas: a lei, a regulamentação, as verbas ínfimas, a abstenção de artistas e a invasão de reles amadorismo ou de rotineiro academismo. Está, portanto, desfigurado, é mais uma variante de salão oficial de belas-arts rotineiras, do que aquilo que a própria lei especifica: arte moderna.

É necessário que uma atmosfera de prestígio coletivo, de suficiência pundorosa, transforme o salão de arte moderna de São Paulo num certame anual que inclua deveras todos os artistas de mérito. Do contrário será um atestado falso, aparente, porém de consequências funestas. Existem os artistas, porém não se unem, não concorrem, abstêm-se com negligência e apatia. O resultado é a infiltração vicariante.

Ainda assim, apresentaram-se 66 pintores; 5 desenhistas; 14 gravadores; 24 escultores; e 21 artistas que remeteram peças decorativas. Deixo de mencionar e debater o setor de arquitetura por não entender dessa especialidade, embora reconheça o mérito do setor.

O número não é reduzido, para cada setor; porém indica heterogeneidade. Procuram-se bons pintores realistas, surrealistas, expressionistas, puristas, não se encontram, quase. Em pintura salva as artes plásticas reduzido número de figurativos, abstracionistas e concretistas. Categoria mesmo com certa uniformidade haverá nos concretistas; e um pouco nos abstratos, embora predominando refeitórios e fórmulas de geometrização de côres. A presença de bons elementos é exígua, de maneira que se o salão mostra valores individuais bons, até mesmo alguns ótimos, no seu aspecto coletivo é cheio de altos e baixos. O mesmo se dá em escultura, cujo conjunto é de salão acadêmico, com raras exceções. Esculturas maciças, só. Não há trabalhos de escultura aberta, espacial e muito menos estrutural. Blocos de mármore e gesso, com temários de jazigos e monumentos de *square* provinciano.

O desenho é excelente, porém o setor achase reduzidíssimo. O mesmo se pode dizer quanto à gravura. Assim, em artes gráficas, se há elementos de primeira grandeza, e até de plano internacional, individualmente, a abstenção é calamitosa. Em artes decorativas, o nível do salão melhorou quanto aos anteriores, mas há excesso de maus trabalhos, ainda.

Ora, o V Salão Paulista de Arte Moderna representa deveras o nível artístico de São Paulo? Atraiu, além disso, elementos de fora, dignos de presença? A resposta é negativa, infelizmente. Pode-se dizer que a maior parte dos artistas modernos se absteve de mandar trabalhos. Motivos? Reação à lei 978? Reação à organização? Reação às verbas liliputeanas? Desdém pela Galeria? Auto-suficiência, de quem só quer expor em salões